

Aviso n.º 42/DRH/SRS/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Junho de 2006, foi nomeada directora do Departamento Municipal de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais, em regime de substituição, Alice Mabilia dos Santos Silva, técnica superior de política social principal, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir da data do referido despacho, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, diploma que adapta à administração local a citada lei.

10 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.
3000212628

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**Aviso****Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor datado de 14 de Julho de 2006, foi nomeado, após a frequência de estágio, José Eduardo Maia Dias Nunes Lopes, para ocupar um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe (área de desporto), na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004.

Mais se torna público que o candidato deverá tomar posse do referido lugar no prazo máximo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.
1000304318

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA**Aviso****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Maio de 2006 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é reclassificado profissionalmente o funcionário abaixo mencionado, nos termos estabelecidos na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

José Luís da Costa Lopes — operário qualificado principal (canalizador) para leitor-cobrador de consumos.

A nomeação do funcionário acima indicado é definitiva, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e produz os seus efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

(Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.
1000304334

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**Aviso n.º 9/DURB/2006****Loteamento****Expedição de alvará**

José Manuel Aranha Figueiredo, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, no uso de competência delegada pelo presi-

dente da Câmara, nos termos do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, revisto, foi expedido o alvará n.º 3/2006, a favor de Construções Manuel Rodrigues Gomes, L.ª, contribuinte fiscal n.º 502927550, com sede na Rua dos Brejos Pequenos, Vivenda Gomes, em Azeitão, e Sete Mil e Cinquenta — Sociedade Imobiliária, L.ª, contribuinte fiscal n.º 504561022, com sede na Rua de Alexandre Herculano, 3, 3.º, direito, em Lisboa, a quem, por deliberação desta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 3 de Abril de 2002, foi concedido o licenciamento do loteamento de parte a desanexar do prédio rústico situado em Choilo, Brejos de Azeitão, da freguesia de São Lourenço, deste concelho, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 3303/19990325, e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 248 da secção B, da referida freguesia, confrontando do norte com caminho público, do sul com José Pereira da Silva, do nascente com António Carvalho e Lourenço Ferreira e do poente com António Xavier de Lima, com a área total de 86 500 m².

O prédio objecto da operação, segundo o Plano Director Municipal de Setúbal, insere-se em Espaço Urbanizável de Baixa Densidade H1 e em espaço para-urbano.

A operação tem as características e obedecerá às prescrições a seguir indicadas:

Área total do prédio registado — 86 500 m²:

- a) Área loteanda — 59 070 m²;
- b) Área remanescente — 27 430 m².

Área total dos lotes — 32 209,63 m²;

Área total de cedências — 26 860,37 m²;

Número de lotes constituídos — 70;

Usos:

Habitação — 65;

Habitação e comércio — 5;

Número de pisos — 2;

Número total de fogos — 72;

Número de lotes constituídos — 70;

Superfície total de pavimentos (STP) — 15 912 m²;

Densidade de fogos por hectare — 12 fogos/ha;

Índice bruto de utilização — lub < 0,30;

Número de lugares de estacionamento — 219 (171 no interior dos lotes e 48 no exterior).

É autorizada a constituição de 70 lotes de terreno, numerados de 1 a 70, com a localização prevista na planta-síntese que passa a constituir o anexo I a este alvará, a qual é assinada e autenticada com o selo branco usado por esta Câmara Municipal.

Os lotes constituídos têm as seguintes áreas:

- Lote 1 — 673,37 m²;
- Lote 2 — 460,87 m²;
- Lote 3 — 417,46 m²;
- Lote 4 — 432,64 m²;
- Lote 5 — 410,76 m²;
- Lote 6 — 403,95 m²;
- Lote 7 — 406,36 m²;
- Lote 8 — 408,91 m²;
- Lote 9 — 408,48 m²;
- Lote 10 — 412,34 m²;
- Lote 11 — 412,41 m²;
- Lote 12 — 413,19 m²;
- Lote 13 — 412,47 m²;
- Lote 14 — 410,82 m²;
- Lote 15 — 409,45 m²;
- Lote 16 — 418,57 m²;
- Lote 17 — 445,26 m²;
- Lote 18 — 560,51 m²;
- Lote 19 — 511,55 m²;
- Lote 20 — 501,07 m²;
- Lote 21 — 406,02 m²;
- Lote 22 — 451,74 m²;
- Lote 23 — 458,04 m²;
- Lote 24 — 453,90 m²;
- Lote 25 — 449,04 m²;
- Lote 26 — 435,14 m²;
- Lote 27 — 414,83 m²;
- Lote 28 — 412,99 m²;
- Lote 29 — 404,67 m²;
- Lote 30 — 418,74 m²;
- Lote 31 — 419,55 m²;